PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDERNEIRAS/SP

PARECER CONCLUSIVO

REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR

EXERCÍCIO 2025

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	**CNPJ**	46.189.718/0001-79

Responsável do Órgão	Ivana Maria Bertolini Camarinha		
Cargo	Prefeita	**CPF**	131.073.978-14
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		

Conveniada	Comunidade Casa de Maria		
CNPJ	07.420.592/0001-40		
Endereço	Av. Tranqüilo Rozante, nº L- 1900	**C.E.P**	17.284-076
Finalidade Estatutária	Promover de forma gratuita dignidade humana á adultos, idoso, moradores de rua, portadores de doença física e mentais e familiares, que não possuem condições socioeconômicas ou que mantenham seus vínculos familiares rompidos, através de acolhimento em sistema de albergue ou acolhimento noturno, melhorando a qualidade de vida dos seres humanos.		
Objeto do Ajuste	Constitui objeto deste convênio o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de natureza continuada ao morador de rua, promovendo dignidade humana através do acolhimento de idosos, doentes, deficientes físicos e mentais que não possuem estrutura familiar, visando a melhoria de vida a esse tipo de população, e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da política municipal de Assistência Social, do plano Municipal de Assistência Social e do plano de trabalho que constitui parte integrante deste convênio, compreendidos na área de atendimento ao morador de rua, através do acolhimento de idosos, doentes, deficientes físicos e mentais que não possuem estrutura familiar.		

Responsável pela Conveniada	Juliana Theodoro da Silva Oliboni		
Função	Presidente	**CPF**	827.488.298-91

e-mail na Entidade	casademaria.admi@bol.com.br
e-mail particular	casademaria.admi@bol.com.br

Documento	Data	Vigência	Valor
Termo de Colaboração nº 05/2021	30/12/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	R$ 328.919,36
Aditivo 01/2022 - ESTADO	06/07/2022	06/07/2022 à 31/08/2022	R$ 30.000,00
Aditivo 02/2022 - Federal	07/07/2022	07/07/2022 à 31/12/2022	R$ 40.000,00
Termo de Colaboração nº05/2021 Aditivo nº 03	30/12/2022	01/01/2023 à 31/12/2023	R$ 344.469,36
Termo de Colaboração nº05/2021 Aditivo nº 04	19/09/2023	19/09/2023 à 31/12/2023	R$ 90.000,00
Termo de Colaboração nº05/2021 Aditivo nº 05	29/12/2023	01/01/2024 a 31/12/2024	R$ 457.919,36
Termo de Colaboração nº05/2021 Aditivo nº 06	30/12/2024	01/01/2025 a 31/12/2025	R$ 457.919,36
Termo de Colaboração nº05/2021 Aditivo nº 07	03/11/2025	03/11/2025 a 31/12/2025	R$ 78.000,00
Termo de Colaboração nº05/2021 Aditivo nº 08	16/12/2025	16/12/2025 a 31/12/2025	R$ 20.000,00

	Municipal	Estadual
(+) Saldo Anterior	R$ 585,62	R$ 1.551,23
(+) Repasses Públicos no Exercício	R$ 460.000,00	R$ 95.919,36
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R$ 120,06	R$ 110,87
(+) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R$ 0,00	R$ 0,00
(=) Total de Recursos Públicos	R$ 460.705,68	R$ 97.581,46
(+) Recursos Próprios da Entidade Parceira	R$ 30.004,56	R$ 5.507,00
(=) Total de Recursos no Exercício	R$ 490.710,24	R$ 103.088,46
(-) Despesas Pagas no Exercício	R$ 470.768,87	R$ 66.229,84
(+) Glosas	R$ 0,00	R$ 0,00

(-) Valor devolvido	R$ 0,00	R$ 0,00
(=) Recurso Público não aplicado	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R$ 19.941,37	R$ 36.858,62

Na qualidade de responsável (is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	Número do empenho/Liquidação	Valor
08/01/2025	294/1280	R$ 36.666,64
04/02/2025	294/1291	R$ 36.666,64
06/03/2025	294/3913	R$ 36.666,64
01/04/2025	294/7101	R$ 36.666,64
05/05/2025	294/9742	R$ 36.666,64
02/06/2025	294/12731	R$ 36.666,64
01/07/2025	294/15789	R$ 36.666,64
01/08/2025	294/19266	R$ 36.666,64
01/09/2025	294/22452	R$ 36.666,64
01/10/2025	294/25267	R$ 36.666,64
03/11/2025	294/28298	R$ 36.666,64
01/12/2025	294/30792	R$ 36.666.96
19/12/2025	29167/34453	R$ 20.000,00
	TOTAL REPASSADO	R$ 460.000,00

FONTE: ESTADUAL		
Data do Repasse	Número do empenho/Liquidação	Valor
21/03/2025	295/6339	R$ 2.986,56
07/04/2025	295/7859	R$ 1.493,28
22/04/2025	295/7102	R$ 1.493,28
20/05/2025	295/9743	R$ 1.493,28
18/06/2025	295/12732	R$ 1.493,28

21/07/2025	295/15792	R$ 1.493,28
21/08/2025	295/19267	R$ 1.493,28
22/09/2025	295/22453	R$ 1.493,28
22/10/2025	295/25274	R$ 1.493,28
17/11/2025	25059/30310	R$ 78.000,00
24/11/2025	295/28300	R$ 1.493,28
22/12/2025	295/30819	R$ 1.493,28
	TOTAL REPASSADO	R$ 95.919,36

- Atestamos o recebimento da prestação de contas da respectiva entidade beneficiária em 30/01/2026, da Comunidade Casa de Maria CNPJ nº 07.420.592/0001-40;
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
- Cumpriram-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor (a), A OSC/entidade demonstrou mediante a entrega das Prestações de Contas Física Financeiras e Relatórios de Execução do Objeto, bem como a Prestações de Contas Final/Anual, relatórios estes que foram examinados e aprovados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias relacionadas à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, nomeada pela Portaria n°4916 de 30 de janeiro de 2024 , pela Portaria nº 4932 de 14 de março de 2024 e pela Portaria nº 5.139 de 21 de outubro de 2025, a qual deu **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação das referidas contas, atestando regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem;

- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal, A OSC/entidade demonstrou mediante documentos hábeis, que se encontra regular, perante os órgãos oficiais;
- Houve a disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal; (Inc.IX)
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- DAS VISITAS INLOCO: Conforme dados coletados na visita in loco, apontamos que a Comissão de Monitoramento e Avaliação não encontrou irregularidades que desvirtuassem o que foi proposto no Plano de Trabalho.
- Cumpre relatar que há existência e o funcionamento regular do controle interno da Prefeitura Municipal de Pederneiras, sendo que a responsável é a senhora Aline Luciana Stabile, portadora do CPF n° 308.251.328-00.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos Parecer Conclusivo Favorável à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 29 de maio de 2026

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814 Assinado de forma digital por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILA FRANCO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Camila Franco Ribeiro
Contadora – CRC - 1SP338844/O-8

ASSINADO DIGITALMENTE
LETICIA DE CAMARGO MELCHIADES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Letícia de Camargo Melchiades
Secretaria Des. Assis. Social

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA MAGALHAES
Data: 23/06/2026 13:32:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariana Magalhães
Supervisora de Projetos Sociais

ALINE LUCIANA STABILE:30825132800 Assinado digitalmente por ALINE LUCIANA STABILE:30825132800
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=66490806000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ALINE LUCIANA STABILE:30825132800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 15:08:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Aline Luciana Stabile
Controladora Interna - CRA/SP 153520